



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022021804717

Nome original: 431-46.pdf

Data: 28/05/2021 08:07:11

Remetente:

Silvia da Silva 2

Serventia ExtraJudicial

Tribunal de Justiça de Alagoas

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem do Juiz Auxiliar da CGJ AL, Dr. Anderson Santos dos Passos, encaminhado a cópia do Despacho proferido nos autos do Processo nº 0000431-46.2021.8.02.0073, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
ASSESSORIA ESPECIAL DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS - AESE  
Rua do Livramento, nº 384, Centro, Maceió/AL  
CEP: 57020-030 - Fone: (82) 4009-3805

**Ofício nº. 681-575/2021.**

Em 19 de Maio de 2021.

Senhora Servidora,

Assunto: autuar no SAJ.

De ordem da Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, Sra. Roseana Celistre Machado. Autue-se e Registre-se no SAJ/PG5 - Extrajudicial Administrativo.

Atenciosamente,

**SILVIA DA SILVA  
ADMINISTRATIVA**

Lista de Anexos:

[20210519090607\\_arapiraca.pdf](#)

DESPACHO

DESPACHAR

RESPONDER

IMPRIMIR

ARQUIVAR

VOLTAR

-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022021799684

Nome original: Informe falsificação.pdf

Data: 18/05/2021 16:51:50

Emissor:

Caroline de Assis Cavalcante Lisboa

Cartório do Registro Civil de Arapiraca - 1º Distrito - Arapiraca

TJAL

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informe de falsificação de certidão.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DO 1º DISTRITO DE ARAPIRACA-AL

Caroline de Assis Cavalcante Lisboa  
Oficial Interina

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Com os nossos cumprimentos, venho por meio deste informar a Vossa Excelência que recebi nesta Serventia certidão de segunda via de nascimento falsificada em nome de JOSIAS DOS SANTOS, registrado supostamente no Livro A-38, termo 42396, as fls. 131. A presente certidão (em anexo) chegou através de e-mail enviado pelo Cartório de RCPN de Sergipe (extra.2capela@tjse.jus.br) visando a confirmação de dados do referido registro no intuito de solicitação de segunda via de certidão via CRC Nacional.

Ocorre que quando da verificação dos dados constantes na certidão anexada ao e-mail, verificou-se a grosseira falsificação promovida, cujos dados da certidão em nome de **JOSIAS DOS SANTOS, filho de ANTÔNIA DOS SANTOS, tendo como data de nascimento 25/01/1950, cuja data do registro supostamente seria 02/007/1971; não batem com os dados reais constantes do termo citado**, destaca-se que o livro referente a data citada do suposto registro é o Livro A-60 (que envolve registro referente ao período de Abril a Outubro de 1971) bem como a assinatura não pertence a antiga oficial (Lourinete Tavares Valeriano) já no que diz respeito ao selo físico utilizado, o mesmo não se refere aos utilizados em Certidões e sim em Autenticações.

Vale ressaltar que no **livro nº A-38 e termo 42396** consta o registro de Maria Aparecida da Silva, nascida aos 28/06/1982 e registrada aos 02/07/1982, filha de Mariano Rufino da Silva e Sebastiana Alves Cabral.



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DO 1º DISTRITO DE ARAPIRACA-AL**

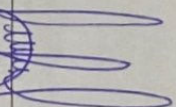
Caroline de Assis Cavalcante Lisboa  
Oficial Interina

Desse modo, por obrigação legal, informo a esta Corregedoria os fatos para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Arapiraca, 18 de maio de 2021



---

Caroline de Assis Cavalcante Lisboa  
Oficial Interina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Nome: JOSIAS DOS SANTOS  
Matrícula: 002733 01 55 1961 00038 131 0042396 44

Data de nascimento (por extenso) **Vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e cinquenta** Dia **25** Mês **01** Ano **1950**

Hora de nascimento **04h00min** Município de nascimento e UF **Maceió/AL**

Município de registro e UF **Arapiraca Estado de Alagoas** Local de nascimento **Maceió - Alagoas** Sexo **Masculino**

Filiação **ANTÔNIA DOS SANTOS**

Avós **JULETA DOS SANTOS (maternos)**

Gêmeos **Não** Nome e matrícula do(s) gêmeo(s) **Nada consta.** N.º DMV (Declaração de nascido vivo) **Não informado**

Data do registro (por extenso) **Dois de julho de mil novecentos e sessenta e um**

Observações/Averbações **Registro lavrado no livro A-38, às fls 131, sob o número 42396.**



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Arapiraca, 10 de novembro de 2002

*Emmanuel Tavares Valeriano*  
2ª Via

Nome do Oficial Serviço de Registro Civil 1º Distrito Oficial registrador Lourinete Tavares Valeriano, Oficial	
Município/UF Arapiraca/Estado de Alagoas	
Endereço Praça Marques da Silva, 20 Centro	



Autos nº 0000431-46.2021.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Cartório do Registro Civil de Arapiraca - 1º Distrito de Arapiraca

### DESPACHO

Trata-se de expediente encaminhado por Caroline de Assis Cavalcante Lisboa, oficial interina do Cartório do Registro Civil de Arapiraca - 1º Distrito de Arapiraca.

No qual informa a existência de falsificação de Registro de Nascimento (fls.2/5), *in verbis*:

*“Venho, por meio deste, informar que recebi nesta serventia certidão de segunda via de nascimento falsificada em nome de JOSIAS DOS SANTOS, registrado supostamente no Livro A, termo 42396, às folhas 131. A presente certidão, chegou via e-mail, enviado pelo cartório de RCPN de Sergipe( [extra.2capela@tjse.jus.br](mailto:extra.2capela@tjse.jus.br)), visando a confirmação de dados do referido registro no intuito de solicitação de segunda via de certidão , via CRC Nacional.”*

Pelo exposto, DETERMINO a expedição de Ofício Circular, através do *Malote Digital* , endereçado aos responsáveis pelos Cartórios Extrajudiciais do Estado de Alagoas e às Corregedorias dos Estados, a fim de que tomem ciência do ocorrido.

Maceió, 19 de maio de 2021

Anderson Santos dos Passos

Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça-AL.